



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tels: 34.3431-8714 | 3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
E-mail: prefeito@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br



JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando a essa Casa o Projeto de Lei que **DENOMINA DE "TEREZINHA MARIA DE JESUS" A PRAÇA DO BAIRRO MORADA DO SOL.**

Muito em breve iremos inaugurar uma Praça no Bairro Morada, á Rua Luiz Alves de Miranda, no Bairro Morada do Sol, imóvel este de propriedade deste município, visando melhor qualidade de vida ao povo daquele Bairro.

Como forma de valorizar essa personalidade, a praça receberá o nome de **TEREZINHA MARIA DE JESUS**, casada com o grandioso Sr. Geraldo Zacarias do Nascimento, também homenageado pelo município em outra oportunidade. Ele era o abatedor no antigo matadouro municipal, e eles moravam em uma modesta casa na rua "do matadouro", a única residência da região onde hoje é o bairro Morada do Sol.

Terezinha teve 09 filhos, dos quais 07 foram da união de Terezinha e Geraldo. Terezinha era uma mãe dedicada e amorosa, sempre cuidando de sua família com carinho e atenção. Ela transmitiu valores como honestidade, respeito e generosidade aos seus filhos, ensinando-lhes a importância de se apoiar mutuamente e ajudar os menos afortunados.

Enquanto criava seus filhos, Terezinha também encontrou maneiras de contribuir para a comunidade. Durante 30 anos, ela trabalhou como turmeira de laranja, na colheita feita em uma plantação local.

Além de seu trabalho como turmeira, Terezinha também tinha habilidades culinárias impressionantes. Ela fazia uma deliciosa geleia de mocotó, que se tornou famosa na região. Terezinha não apenas desfrutava da geleia em sua própria casa, mas também a vendia para a comunidade. Com sua generosidade inata, ela destinava parte dos lucros para ações de caridade, preparando refeições para os mais necessitados.

A vida de Terezinha foi marcada por sua dedicação à família, ao trabalho árduo e à generosidade comunitária. Ela era uma mulher simples, mas seu coração era grande. Seu legado de bondade e compaixão permanecerá na memória daqueles que tiveram a sorte de conhecê-la. Mesmo depois de sua partida, Terezinha continuará sendo um



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

Praça XV de Novembro, 35 – Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000

Tels: 34.3431-8714 | 3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

E-mail: prefeito@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br



exemplo inspirador de como uma pessoa comum pode fazer a diferença na vida dos outros.

É de grande relevância social e seria de bom alívio que esta obra fosse dado nome de pessoa que tenha tamanha história em nosso município, essa pessoa não poderia ser outra a não ser a saudosa **TEREZINHA MARIA DE JESUS**.

À vista do exposto, solicitamos a tramitação e consequente votação, com a aprovação do presente projeto.

Respeitosamente,

Prata-MG, 26 de junho de 2023.


MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG
Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tels: 34.3431-8714 | 3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
E-mail: prefeito@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br



PROJETO DE LEI N° 29, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

**DENOMINA DE “TEREZINHA MARIA DE JESUS”
A PRAÇA DO BAIRRO MORADA DO SOL.**

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei o Chefe do Poder Executivo do Município do Prata/MG, autorizado a denominar a Praça do Bairro Morada do sol, na zona urbana desta cidade, como **“TEREZINHA MARIA DE JESUS”**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 26 de junho de 2023.


MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal